



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 10 de março de 2025.

OFÍCIO GP Nº 057/25

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna¹, em atendimento à solicitação contida no Requerimento nº 19/2025, datado de 18 de fevereiro, de autoria do Nobre Vereador Benedito Alves dos Santos, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, rendendo homenagens por tão elevada iniciativa, reverberar que a valorização dos profissionais da Segurança Pública, dentre os quais se destacam os servidores da outrora Guarda Civil, hoje Polícia Municipal, foi, é e sempre será uma das tônicas desta Administração, mormente porque uma das plataformas-chaves do plano de governo que alçou, pelo sufrágio popular universal, a atual Gestão à Chefia do Executivo, empossada em janeiro de 2025, como cediço.

Ocorre que, como também de conhecimento, pois público e notório, grandes foram as dificuldades orçamentárias com que se deparou a gestão eleita para o mandato de 2025/2028, de tal modo graves e profundas que impedem, ao menos nesse primeiro momento, o acatamento à bem lançada solicitação de Sua Excelência, o nobre vereador Dito Santos, mas, tão logo superadas, em muito nos aprazará a apresentação de projeto de tamanha relevância, envergadura e, mais do que isso, justeza, enquanto reconhecimento do mui zeloso e excelente serviço prestado pelos policiais ibiunenses mediante a majoração do percentual adicionado a título de RET.

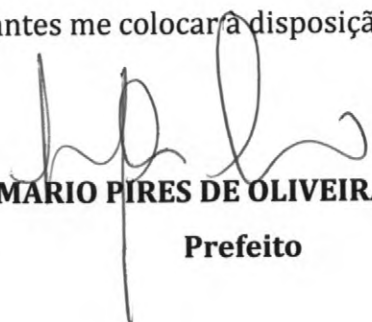
¹ Ofício recebido no Setor de Protocolo do Executivo em 20/02/2025. Início do prazo de 15 (quinze) dias úteis em 21/02/2025. Termo final, descontado fins de semana, feriados e dias sem expediente no período, em 14/03/2025, a ensejar a tempestividade desta resposta.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/03/2025

Sec. Administrativa

Página 1 de 2

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar a disposição para o que necessário.



MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

AO EXMO. SR. VEREADOR

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.